



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



PORTARIA Nº 1210

Prorroga o prazo dos trabalhos da Portaria nº 1174/2025 que Instaura Processo Administrativo Disciplinar para fins que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM AS PRERROGATIVAS DO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Considerando a Portaria 1174 de 20 de outubro de 2025 que, alterada pela Portaria nº 1199 de 23 de dezembro de 2025, fixou o prazo de 120 (cento e vinte) dias, permitindo-se a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias;

Considerando a manifestação do presidente da comissão instaurada, solicitando a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, consoante Lei Municipal nº 6.439 de 22 de agosto de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, partir de 15 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

Pirassununga, 12 de fevereiro de 2026.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vice-Presidente

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
1º Secretário

Áidano Aparecido de Souza – “Du da Farmácia”
2º Secretário

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Pirassununga.*

Dalva Milaré Arruda Lodi
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=30UW52HDF557DEMK>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 30UW-52HD-F557-DEMK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 1210/2026 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 30UW-52HD-F557-DEMK